



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.756, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a inclusão de novo Objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal Nº 1.355, de 30 de julho de 2013, Plano Plurianual.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica criado o objetivo no anexo I – a) – Programas Temáticos, da Lei Municipal Nº 1.355, de 30 de julho de 2013, que institui o Plano Plurianual 2014/2017, vinculado à Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, com sua denominação e respectivo valor, conforme o anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da criação do objetivo/meta proposto por esta Lei, recursos financeiros provenientes dos seguintes órgãos e fontes de recurso:

I – Da União, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)  
Fonte de Recurso: 1071 – MAPA

II - Contrapartida do Município: R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais)  
Fonte de Recurso: 0001 - Livre

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 11 de agosto de 2016.

Visto Técnico:

\_\_\_\_\_  
Loutar Prieb  
Secretário de Administração, Planejamento,  
Finanças, Gestão e Tributos.

Visto legal:

\_\_\_\_\_  
Brisa Villas Bôas  
Procuradora Jurídica

\_\_\_\_\_  
Leonir Aldrighi Baschi  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo I – Lei nº 1.756/2016**

<b>1. Descrição do Programa</b>		<b>1.1 - Valor Global do Programa</b>	
<b>Código</b>	<b>Título</b>		
0109	Fortalecendo a Agricultura Familiar	+ R\$ 240.000,00	
<b>1.2 – Indicadores Vinculados ao Programa</b>			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data      Índice
Aumentar a produção a agrícola		Crescimento do índice do ICMS	2014 - 2017      88 %
<b>1.3 – Objetivos do Programa</b>			
<b>Objetivo 9:</b>			
Código	Descrição		
0909	Aquisição de Retroescavadeira		
<b>1.3.1 – Órgão Responsável pelo Objetivo</b>			
Código	Descrição		
06	Secretária da Agricultura, Meio ambiente e Desenvolvimento		
<b>1.3.2 – Metas Vinculadas aos Objetivos (2014-2017)</b>			
Adquirir o equipamento objetivando dar maior agilidade nos atendimentos aos produtores			
<b>1.3.2.1 – Iniciativas Vinculadas às Metas (2014-2017)</b>			
Descrição		Regionalização	
Com a aquisição desta máquina o Município poderá atender todos os produtores que buscam estes serviços, em um espaço de tempo mais curto, propiciando ainda um atendimento com mais qualidade e eficiência. Esta aquisição será decorrente de emenda parlamentar do Deputado Federal Onyx Lorenzoni e complementação com recursos próprios do município.		Todo o Município	